



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 603

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 30 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE –
PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2025

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV

DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO
NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas

TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 17 de janeiro de 2025

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2025.01.17 13:52:05 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS - PERUIBEPREV

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

PORTARIA Nº. 048/2025

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 273/2025;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 288, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as pensões por morte legadas pelos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Peruíbe;

Considerando o disposto no §7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **PENSÃO POR MORTE** aos(às) seguintes beneficiários(as): **ANTONIO AUGUSTO HOLANDA RAPOSO DE BRITO**, beneficiário(a) na condição de cônjuge; **ARTHUR HENRIQUE HOLANDA RAPOSO DE BRITO** e **ANA JULIA HOLANDA RAPOSO DE BRITO**, beneficiários (as) na condição de filhos (as), conforme qualificação e proporção abaixo discriminadas:

Beneficiários(as):	Data de Nascimento	Cota Parte
ANTONIO AUGUSTO HOLANDA RAPOSO DE BRITO	14/08/1978	33,3%
ARTHUR HENRIQUE HOLANDA RAPOSO DE BRITO	20/12/2007	33,3%
ANA JULIA HOLANDA RAPOSO DE BRITO	02/04/2010	33,3%

Parágrafo Único: Conceder-se-á o referido benefício em função do falecimento do(a) ex-servidor(a) **Rosilaine Holanda Raposo de Brito**, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula 9324, nascido(a) em 20.10.1982, com óbito ocorrido em 12.06.2025.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria

direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, para a beneficiária **Ana Julia Holanda Raposo De Brito** e a partir da data do requerimento para os beneficiários **Antonio Augusto Holanda Raposo De Brito** e **Arthur Henrique Holanda Raposo De Brito** nos termos definidos pelos §§4º e 5º, do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº. 288/2021, que serão reajustados de acordo com o artigo 15, da referida Lei e §8º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 3º. A pensão por morte concedida ao beneficiário **Antonio Augusto Holanda Raposo De Brito**, na qualidade de cônjuge, será vitalícia, conforme disposto na alínea "f" do inciso II, do artigo 12, da Lei Complementar Municipal nº. 288/2021. A pensão por morte concedida aos beneficiários **Ana Julia Holanda Raposo De Brito** e **Arthur Henrique Holanda Raposo De Brito**, na qualidade de filhos menores, será devida até a data em que completar 18 (dezoito) anos de idade, conforme disposto no inciso V do artigo 11, da Lei Complementar Municipal nº 288/2021

Art. 4º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUIBEPREV

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2025.09.29 08:34:32 -03'00'
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

PORTARIA Nº. 049/2025

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 179/2025;
Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 17, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(à) **MARCIA BORGES CONDE ORLANDO**, titular do cargo efetivo de P.E.B. I, matrícula 4.946, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, conforme o disposto no inciso III, §8º, do artigo 17, da Lei Complementar Municipal nº. 298/2021, com reajustes observando-se os mesmos critérios e índices aplicados ao reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

DE-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO CALJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALJURI JUNIOR

FRANCISCO CALJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUIBEPREV

MAURICIO CONTI

Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras, em cumprimento dos termos do artigo 379, § 1º da Lei 733/1979, regulamentada pelo § 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 122/2008, publica relação de contribuintes que foram notificados via postal com A.R (aviso de recebimento) porém não receberam as notificações por motivos diversos, para a execução de serviços determinadas pela Administração Pública Municipal

Docto	Nome	Sigla	Quadra	Lote	Tipo/Fiscalização
123.210	NELSON DOS SANTOS	AN	12	4	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.211	NELSON DOS SANTOS	AN	12	1	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.212	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	1	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.212	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	1	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.212	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	1	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.213	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	2	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.213	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	2	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.214	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	3	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.214	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	3	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.214	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	3	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.215	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	4	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.216	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	6	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.217	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	45	7	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
42.709	ADALBERTO JOSÉ ALMEIDA	JV	29	8	vide observação
42.710	JOSÉ ANTONIO ALMEIDA OHL	NP	41	58	Águas: É proibido, em quaisquer circunstâncias impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canais, valas, sarjetas ou canais dos rios públicos danificando-os ou obstruindo-os. Art. 54 da LC 122/08. prazo

11.939	HEINS BACHMANN	BM	15	19	OBRAS SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
11.939	HEINS BACHMANN	BM	15	19	Placa de Engenharia: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
123.218	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	5	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.218	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	5	construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.218	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	5	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.219	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	6	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.219	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	6	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.

123.219	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	6	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.220	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	8	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.220	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	8	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.220	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	8	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.221	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	15	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.221	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	15	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.221	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	15	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

123.222	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	16	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.222	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	16	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.222	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	43	16	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.223	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	8	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.223	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	8	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.223	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	8	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.224	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	21	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

123.224	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	21	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.224	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	21	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.225	MONICA MESSIAS CAMBU DA SILVA	FR	41	20	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.225	MONICA MESSIAS CAMBU DA SILVA	FR	41	20	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.225	MONICA MESSIAS CAMBU DA SILVA	FR	41	20	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
123.226	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	14	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.226	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	14	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.226	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	41	14	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

123.249	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	35	13	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.249	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	35	13	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias.
123.250	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	35	15	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.250	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	35	15	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.250	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	35	15	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias.
123.251	JOSE RIZO	CN	13	19	DEMOLIÇÃO: Quando estiver embargada há mais de 30 (trinta) dias, sem a apresentação de projeto ou pedido de autorização junto ao Poder Executivo, nos casos em que for exigido.
123.252	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	13	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.252	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	13	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.

123.252	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	13	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias.
3.000	Laysla Lorieley Sousa Correa				OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
3.000	Laysla Lorieley Sousa Correa				Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
11.940	JOSE ORLANDO VERDUGUEZ TARDIO	SG	5	6	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
11.940	JOSE ORLANDO VERDUGUEZ TARDIO	SG	5	6	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
123.253	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	11	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

123.253	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	11	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.253	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	11	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias.
123.254	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	11	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
123.254	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	11	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
123.254	EDLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	33	11	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias.

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações. **Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025.

HORÁRIO	MATRICULA	NOME
09:00	5320	SOCRATES MENDES SANTOS
09:30	9870	ADRIANO SOBRINHO DE FREITAS
10:00	7611	RODRIGO COELHO DA SILVA
10:30	8138	ACACIO ALEXANDRE SOUSA SILVA
11:00	8106	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
11:30	9908	IRIANA SILVA DA COSTA
14:00	8049	RODRIGO CESAR FERREIRA BARBOZA DA COSTA
14:30	7380	VANIA DE ALMEIDA FREITAS
15:00	9726	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA
15:30	9605	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025.

HORÁRIO	MATRICULA	NOME
11:00	8141	ROBERTA CAMILA MARCONDES MENDES
11:30	7590	JESSIE ALENCAR NUNES
12:00	6266	MAYARA CHRISTINE SANTOS DA SILVA
14:00	8041	PIERRE SILVA LEITE GOMES
14:30	8264	OSEAS JOAO DOS SANTOS
15:00	9532	FERNANDO FELIPE SACHETTI FERRARI
15:30	9213	JOSILDA SANTOS DA SILVA
16:00	5060/7744	PAULA REGINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097**

EDUCAÇÃO



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
CRECHE

DATA	ALIMENTO	ALIMENTO	ALIMENTO	ALIMENTO
06/10/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta	iogurte, Flocos de Milho s/ açúcar	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abóbriha) Fruta
07/10/2025	Mingau de Aveia com Banana	Arroz, Feijão, Carne Moída com Inhame, Fruta	Leite com Achiolado, Pão Com Margarina	Arroz, Feijão, Estrogonofe de Frango, Batata Sauté, Fruta
08/10/2025	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Brócolis, Fruta	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Macarrão ao molho com Isca de Carne, Salada de Alface com Tomate, Fruta
09/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola, Fruta	Leite com Achiolado, Biscoito Rosquinha	Sopa de Feijão com Carne Moída (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Fruta
10/10/2025	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Macarrão à Bolonhesa, Proteína Texturizada de Soja, Salada de Repolho, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.

13/10/2025	Atividade Suspensa			
14/10/2025	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Beterraba Cozida, Fruta	Leite com Achiolado, Rosquinha de Chocolate	Sopa de Ervilha com Cubinhos de Carne, (batata e cenoura), Fruta
15/10/2025	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Macarrão ao molho com Carne Moída, Salada de Almeirão, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Sopa de Feijão com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, batata-doce, abóbora e chuchu), Fruta
16/10/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Peixe, Salada de Couve com tomate, Fruta
17/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho com Cenoura, Pudim de Chocolate	Leite com Canela, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.

20/10/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Macarrão com Carne Moída, Salada de Acelga, Fruta	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, batata, abóbora e abóbriinha) Fruta
21/10/2025	Leite com Achiolado Integral, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Batata Sautê, Fruta	Mingau de Aveia com Banana	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Repolho Roxo, Fruta
22/10/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Alface e Tomate, Fruta	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Sopa de Feijão com Carne Moída (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e chuchu), Fruta
23/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Couve, Fruta	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina
24/10/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Beterraba cozida, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.

27/10/2025	Atividade Suspensa			
28/10/2025	Leite com Achiolado, Biscoito com Margarina	Arroz, Feijão, Peixe, Salada de Repolho com Cenoura Ralada, Fruta	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maisena	Macarrão ao molho com Carne Moída, Salada de Acelga, Fruta
29/10/2025	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Alface, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Sopa de Feijão com cubos de carne (macarrão de sopa, batata-doce, abóbora e chuchu), Fruta
30/10/2025	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moída, Salada de Escarola e Tomate, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Sobrecoxa Refogada sem osso com Inhame, Pudim de chocolate
31/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Salada de Fruta	Leite com Achiolado, Biscoito Maria	Sopa de Macarrão com Batata, Cenoura e Carne em Cubos, Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE EMEI

06/10/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Gelatina	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Batata Sautê, Fruta
07/10/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne Moída com Inhame, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abóbriinha) Fruta
08/10/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Brócolis, Fruta	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Sopa de Feijão com Carne Moída (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Fruta
09/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja com Cenoura, Salada de Escarola, Pudim de Chocolate	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Alface e Tomate, Gelatina
10/10/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Repolho, Fruta	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Macarrão ao molho com Carne em Cubos, Salada de Almeirão, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.

13/10/2025	Atividade Suspensa			
14/10/2025	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina	Leite com Canela, Rosquinha de Chocolate	Sopa de Ervilha com Cubinhos de Carne, (batata e cenoura), Fruta
15/10/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almondégas, Salada de Almeirão, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Couve, Fruta
16/10/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Rosquinha	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta

17/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne, Farofa Rica, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Gelatina
------------	---	---	-----------------------------------	--

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.

20/10/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Fruta	Leite com Achiolado, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Estrogonofe de Frango, Batata Sautê, Fruta
21/10/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Abóbora, Fruta	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina
22/10/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Alface e Tomate, Gelatina	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho e Cenoura, Fruta

23/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Pudim de chocolate	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne em Isca (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e chuchu), Fruta
24/10/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moída, Salada de Pepino, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.

27/10/2025	Atividade Suspensa			
28/10/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Carne em cubos com Inhame, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Empanado de Frango, Salada de Beterraba Cozida, Fruta

29/10/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Alface, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Gelatina
30/10/2025	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Escarola e Tomate, Gelatina	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Sobrecoxa sem Osso, Farofa rica (com cenoura e couve), Fruta
31/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Banoffe	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Sopa de Macarrão com Batata, Cenoura e Carne Moída, Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE EMEIF

06/10/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Batata Sautê, Fruta
07/10/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Repolho e Cenoura ralada, Gelatina	Leite Integral, Biscoito Rosquinha	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Carne Moída, Salada de Chuchu, Fruta
08/10/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja com Cenoura, Salada de Brócolis, Fruta	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Empanado de Frango, Salada de Alface e Tomate, Gelatina
09/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto Colorido de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Escarola, Pudim de Chocolate	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Couve, Fruta
10/10/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Cenoura e Batata, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

13/10/2025	Atividade Suspensa			
14/10/2025	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Frango Acebolada, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina	Leite com Achiocolatado, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Abóbora, Fruta
15/10/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Almeirão, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Couve, Gelatina
16/10/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moida, Salada de Repolho, Fruta

17/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Chuchu, Pudim de Chocolate
------------	---	---	-----------------------------------	--

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

20/10/2025	logurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
21/10/2025	Leite com Achiocolatado, Biscoito Maisena	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Gelatina	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Fruta
22/10/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata, Salada de Alface e Tomate, Fruta	Leite com Achiocolatado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne Moida ao Molho, Purê de Batata, Pudim de Chocolate
23/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Gelatina	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moida, Salada de Repolho e Cenoura, Fruta
24/10/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moida e Cenoura, Salada de Pepino, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Batata, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

27/10/2025	Atividade Suspensa			
28/10/2025	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne em cubos com Inhame, Gelatina	Leite com Achiocolatado, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Empanado de Frango, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
29/10/2025	Leite com Achiocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Estrogonofe de frango, Batata Sauté, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Almeirão e Tomate, Gelatina
30/10/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Alface e Cenoura, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão Preto, Sobrecoxa sem Osso, Farofa rica (com cenoura e couve), Fruta
31/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Banoffe	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE EMEF

10/6/2025	logurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta
10/7/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho e Cenoura Ralada, Fruta
10/8/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maisena	Macarrão à Bolonesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Alface, Gelatina
10/9/2025	Leite com Achiocolatado, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Pudim de Chocolate
10/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

10/13/2025	Atividade Suspensa	
10/14/2025	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Refogada, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
10/15/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alface com Tomate, Gelatina
10/16/2025	Leite com Achiocolatado, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Strogonoff de Frango, Salada de Almeirão, Fruta
10/17/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Pudim de Chocolate

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

10/20/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Fruta
10/21/2025	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Gelatina
10/22/2025	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata , Fruta
10/23/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Fruta
10/24/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Pepino, Pudim de Chocolate

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

10/27/2025	Atividade Suspensa	
------------	--------------------	--

10/28/2025	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moída, Pudim de Chocolate
10/29/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Alface , Fruta
10/30/2025	Leite com Achocolatado, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta
10/31/2025	Vitamina de Abacate, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Banoffe

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE ESTADUAL	
06/10/2025	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta		
07/10/2025	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho e Cenoura Ralada, Pudim de Chocolate		
08/10/2025	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Alface, Fruta		
09/10/2025	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Gelatina		
10/10/2025	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Fruta		

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

13/10/2025	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Fruta		
14/10/2025	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Refogada , Salada de Beterraba Cozida, Gelatina		
15/10/2025	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alface com Tomate, Fruta		
16/10/2025	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Strogonoff de Frango, Salada de Almeirão, Pudim de Chocolate		
17/10/2025	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Fruta		

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

20/10/2025	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Fruta		
21/10/2025	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Gelatina		
22/10/2025	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata , Fruta		
23/10/2025	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Fruta		
24/10/2025	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Pepino, Pudim de Chocolate		

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE EE INTEGRAL	
10/6/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado
10/7/2025	Leite com Achocolatado , Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho e Cenoura ralada, Gelatina	Leite Integral, Biscoito Rosquinha
10/8/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Alface, Fruta	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina
10/9/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto Colorido de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Escarola, Fruta	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria
10/10/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Pudim de Chocolate	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

10/13/2025	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Fruta	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar
10/14/2025	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Refogada, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina	Composto Lácteo, Pão com Margarina
10/15/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almondégas, Salada de Alface com Tomate, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena
10/16/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Strogonoff de Frango, Salada de Almeirão, Pudim de Chocolate	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina

10/17/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Fruta	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado
------------	---	---	--

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

10/20/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado
10/21/2025	Leite com Achocolatado, Biscoito com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Gelatina	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate
10/22/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata, Fruta	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina
10/23/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Pudim de Chocolate	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria

10/24/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Pepino, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina
------------	---	---	---

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

10/27/2025	Leite com Achocolatado, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Frango Acebolada, Farofa Rica (com Couve e Cenoura), Fruta	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar
10/28/2025	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moída, Pudim de Chocolate	Leite com Canela, Pão com Margarina
10/29/2025	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Alface, Fruta	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado
10/30/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina
10/31/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Banoffe	Composto Lácteo, Biscoito Maisena

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE ALDEIAS

06/10/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta
07/10/2025	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho e Cenoura Ralada, Fruta
08/10/2025	Leite com Achocolatado, Mandioca Cozida	Macarrão com Carne Moída, Salada de Brócolis, Fruta
09/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Fruta
10/10/2025	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Farinha de Mandioca e Doce de Banana
13/10/2025	Leite com Achocolatado, Rorá	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta
14/10/2025	Chá Mate, Mandioca Cozida	Arroz, Feijão, Estrogonofe de Frango, Salada de Acelga, Fruta
15/10/2025	Leite com Achocolatado, Pão de Batata Doce	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Alface e Tomate, Fruta
16/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Almeirão, Fruta
17/10/2025	Mingau de Chocolate	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Doce de Abóbora
20/10/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Fruta
21/10/2025	Leite com Achocolatado, Mutxu'u	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Fruta
22/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Farinha de Mandioca, Salada de Alface e Tomate, Fruta
23/10/2025	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Fruta
24/10/2025	Leite com Achocolatado, Pão c/ Margarina	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Pepino, Doce de Banana

27/10/2025	Chá Mate, Milho In Natura Cozido	Macarrão com Carne Moida, Salada de Repolho, Fruta
28/10/2025	Leite com Achocolatado, Bolo de Cenoura	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Repolho, Fruta
29/10/2025	Arroz Doce	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Couve, Fruta
30/10/2025	Leite com Achocolatado, Txiá	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Frango Acebolada, Farofa Rica(Couve e Cenoura), Fruta
31/10/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Batata Sautê, Doce de Abóbora



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: sme@educap.peruipe.sp.gov.br

SALDO DE AGRUPAMENTOS

BLOCO	Unidade Escolar	Periodo	Agrupamentos	Carga horária	Total da carga
30	CEI PARQUE DA CIDADE	M	3A(A), 3A(B), 3A(C), 4A(A), 4A(B), 4A(C), 5A(A), 5A(B), 5A(C), 5A(D), 5A(E), 5A(F), 5A(G), 5A(H), 5A(I), 5A(J), 5A(K), 5A(L), 5A(M), 5A(N), 5A(O), 5A(P), 5A(Q), 5A(R), 5A(S), 5A(T), 5A(U), 5A(V), 5A(W), 5A(X), 5A(Y), 5A(Z)	21 horas/aula	21 horas/aula
		M	4A(A), 4A(B), 4A(C), 5A(A), 5A(B), 5A(C), 5A(D), 5A(E), 5A(F), 5A(G), 5A(H), 5A(I), 5A(J), 5A(K), 5A(L), 5A(M), 5A(N), 5A(O), 5A(P), 5A(Q), 5A(R), 5A(S), 5A(T), 5A(U), 5A(V), 5A(W), 5A(X), 5A(Y), 5A(Z)	16 horas/aula	25 horas/aula
24	EMEF PROF. FERNANDO NEPOMUCENO FILHO	T	4A(C), 5A(C), 5A(D), ORIENTAÇÃO (1)	09 horas/aula	25 horas/aula

Peruíbe, 29 de setembro de 2025.

FELIPE ANTONIO
COLAÇO
BERNARDO.28033729830
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
ANALÍTICO

PAGINA: 1

EMPRESA: 0308 - ONG VIDA & SURF
CNPJ: 21.984.337/0001-50 INSC. EST.: ISENTA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.00.0000	ATIVO	15.899,46	87.801,75	87.890,24	15.810,87
1.1.0.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	12.207,36	87.801,75	87.182,37	12.825,74
1.1.1.00.0000	DISPONÍVEL	9.961,36	85.762,67	85.593,29	10.130,74
1.1.1.01.0000	CAIXA	569,85	5.241,15	5.786,93	24,07
1.1.1.02.0000	BANCO	569,85	5.241,15	5.786,93	24,07
1.1.1.03.0000	CAIXA GERAL	8.184,25	76.126,24	79.728,86	4.581,63
1.1.1.04.0000	BANCO	1.207,26	4.395,28	7,70	5.252,04
1.1.1.05.0000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.207,26	96,24	17,50	1.285,80
1.1.1.06.0000	BANCO	0,00	4.299,04	59,80	4.239,24
1.1.1.07.0000	CTA INVEST.CDB FLEX EMP	2.246,00	2.039,08	1.589,08	2.696,00
1.1.2.00.0000	CREDTOS	2.246,00	2.039,08	1.589,08	2.696,00
1.1.2.1.00.0000	ADIANT.FORNECEDORES	2.246,00	2.039,08	1.589,08	2.696,00
1.1.2.17.0000	ADIANT.FORNECEDORES	3.692,10	0,00	707,97	2.984,13
1.3.0.00.0000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.692,10	0,00	707,97	2.984,13
1.3.2.00.0000	IMOBILIZADO	793,16	0,00	0,00	793,16
1.3.2.03.0000	MOVEIS E UTENSILIOS	793,16	0,00	0,00	793,16
1.3.2.06.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.286,50	0,00	0,00	6.286,50
1.3.2.09.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.657,00	0,00	0,00	3.657,00
1.3.2.99.0000	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	2.629,50	0,00	0,00	2.629,50
1.3.2.99.0001	(D)DEPRECIAC.ACUMULADAS	(3.387,56)	0,00	707,97	(4.095,53)
1.3.2.99.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	(317,26)	0,00	79,32	(237,94)
1.3.2.99.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.070,30)	0,00	628,65	(3.698,95)
2.0.0.00.0000	PASSIVO	15.899,46	3.244,68	3.156,09	15.810,87
2.1.0.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.067,50	3.067,50	0,00
2.1.1.00.0000	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	3.067,50	3.067,50	0,00
2.1.1.30.0000	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	3.067,50	3.067,50	0,00
2.1.1.30.0001	CONTAS A PAGAR	0,00	3.067,50	3.067,50	0,00
2.4.0.00.0000	PATRIMONIO LIQUIDO	15.899,46	177,18	88,59	15.810,87
2.4.2.00.0000	RESERVAS	15.899,46	177,18	88,59	15.810,87
2.4.2.04.0000	RESULTADOS ACUMULADOS	15.899,46	177,18	88,59	15.810,87
2.4.2.04.0001	RESERVAS ACUMULADAS	88.890,90	0,00	0,00	88.890,90
2.4.2.04.0002	(-)DEFICIT ACUMULADO	(72.991,44)	88,59	0,00	(73.080,03)
2.4.2.04.00025	DEFICIT DO PERIODO	0,00	88,59	88,59	0,00
3.0.0.00.0000	RECEITAS	0,00	81.176,55	81.176,55	0,00
3.1.0.00.0000	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	81.176,55	81.176,55	0,00
3.1.3.00.0000	OUTRAS REC.OPERACIONAIS	0,00	81.176,55	81.176,55	0,00
3.1.3.01.0000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	395,28	395,28	0,00
3.1.3.01.0001	RENDIMENTO BANCARIO	0,00	395,28	395,28	0,00
3.1.3.03.0000	RECEBIMENTOS DIVERSOS	0,00	80.781,27	80.781,27	0,00
3.1.3.03.0001	RECEITAS DIVERSAS	0,00	6.133,01	6.133,01	0,00
3.1.3.03.0010	DOACOES RECEBIDAS	0,00	48.404,47	48.404,47	0,00
3.1.3.03.0011	REC.PROD.P/ DIVULGAÇÃO E PROP	0,00	3.216,79	3.216,79	0,00
3.1.3.03.0014	RIFA	0,00	4.880,00	4.880,00	0,00
3.1.3.03.0017	EVENTOS - BAZAR	0,00	15.667,00	15.667,00	0,00
3.1.3.03.0020	AULA DE SURF	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00
4.0.0.00.0000	DESPESAS	0,00	81.407,18	81.407,18	0,00
4.2.0.00.0000	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	81.407,18	81.407,18	0,00
4.2.1.00.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	78.134,84	78.134,84	0,00
4.2.1.10.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	78.134,84	78.134,84	0,00
4.2.1.10.0006	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	1.967,60	1.967,60	0,00
4.2.1.10.0007	SERV. DE TERCEIROS -PF	0,00	6.787,00	6.787,00	0,00
4.2.1.10.0010	SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	0,00	40.588,40	40.588,40	0,00
4.2.1.10.0017	CONTRIBUICOES E DOACOES	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.2.1.10.0019	ALLIGUEIS	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
4.2.1.10.0022	CONSERV.DE BENS E INSTAL.	0,00	39,37	39,37	0,00
4.2.1.10.0031	FRETES E CARRETOS	0,00	15,10	15,10	0,00
4.2.1.10.0034	BENS DE NAT.PERMANENTE	0,00	1.846,67	1.846,67	0,00
4.2.1.10.0035	AGUA, LUZ E TELEFONE	0,00	850,75	850,75	0,00
4.2.1.10.0099	GASTOS DIVERSOS	0,00	575,58	575,58	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: sme@educap.peruipe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001.2025 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO nº 014/2025

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para Assistente de Alfabetização, desclassifica as candidatas desistentes, convocadas por meio do Edital de Edital de Convocação nº 014/2025 conforme lista abaixo:

Lista especial – Candidatos Negros

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
73	JESSICA CRISTINA JOSÉ MARTINS	28/04/1995	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Ampla Concorrência

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
57	LUANA LIBERT	18/02/1984	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FELIPE ANTONIO
COLAÇO
BERNARDO.28033729830
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: sme@educap.peruipe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001.2025 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
Ref: EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 015/2025

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições, CONVOCA
Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização para atuarem no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA para participar da indicação das turmas de atuação que se realizará no dia 03 de OUTUBRO de 2025, às 08h30, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua Francisco Morato, 146 - Centro, Peruíbe - SP., que obedecerá à classificação abaixo publicada, de acordo com o item 8 do edital de abertura do Processo Seletivo nº 001.2025.

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão apresentar original e cópia no ato da indicação de turmas dos seguintes documentos:

- ✓ R.G.;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - preferencialmente Banco Itaú;

Lista especial – Candidatos Negros

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
75	AMANDA CRISTINA AUGUSTO PEREIRA	27/12/1996	1	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Ampla Concorrência

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
58	ANA PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	23/12/1984	0	PEDAGOGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 PAGINA: 2
 *** ANALÍTICO ***

EMPRESA: 0308 - ONG VIDA & SURF
 CNPJ: 21.984.337/0001-50 INSC. EST.: ISENTA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
4.2.1.10.00100	DESP.POSTAIS	0,00	3,40	3,40	0,00
4.2.1.10.00101	MATERIAIS P/ESCRITORIO	0,00	439,50	439,50	0,00
4.2.1.10.00103	DESP.C/SUFRIM./REFEICOES	0,00	1.587,36	1.587,36	0,00
4.2.1.10.00105	DESP.LEGAIAS	0,00	596,84	596,84	0,00
4.2.1.10.00109	MANUTENCAO SEDE	0,00	2.018,48	2.018,48	0,00
4.2.1.10.00111	DESP. C/ HOSP. DOMINIO SITE	0,00	468,00	468,00	0,00
4.2.1.10.00112	DESP.C/ INTERNET	0,00	979,70	979,70	0,00
4.2.1.10.00114	DESP.C/ PRANCHAS E AFINOS	0,00	235,00	235,00	0,00
4.2.1.10.00115	DESP.C/ VEST.E COMPLEMENTOS	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
4.2.1.10.00119	DESP. C/ AULA DE SKATE	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
4.2.1.10.00121	DESP.C/ AULA DE SURF	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
4.2.1.10.00128	DESP. PROD. LIMP./HIGIENE	0,00	18,59	18,59	0,00
4.2.1.10.00131	DESP. PROP. E PUBLICIDADE	0,00	897,50	897,50	0,00
4.2.3.00.00000	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.550,97	1.550,97	0,00
4.2.3.10.00000	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.550,97	1.550,97	0,00
4.2.3.10.00002	IMPOSTOS IMOBILIARIOS	0,00	1.469,40	1.469,40	0,00
4.2.3.10.00013	MULTAS (NO/DEUTIVIS)	0,00	4,07	4,07	0,00
4.2.3.10.00021	IMP. DE RENDA RET. FONTE	0,00	77,50	77,50	0,00
4.2.4.00.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.013,40	1.013,40	0,00
4.2.4.10.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.013,40	1.013,40	0,00
4.2.4.10.00006	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.013,40	1.013,40	0,00
4.2.9.00.00000	DESP.C/CONST.PROVISOES	0,00	707,97	707,97	0,00
4.2.9.10.00000	DESP.C/CONST.PROVISOES	0,00	707,97	707,97	0,00
4.2.9.10.00002	DEPRECIACOES IMOBILIZADO	0,00	707,97	707,97	0,00
5.0.0.00.00000	TRANSITORIO	0,00	81.200,14	81.200,14	0,00
5.1.0.00.00000	TRANSITORIO	0,00	81.200,14	81.200,14	0,00
5.1.1.00.00000	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	81.200,14	81.200,14	0,00
5.1.1.99.00000	RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	81.200,14	81.200,14	0,00
5.1.1.99.00001	RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	81.200,14	81.200,14	0,00

RESUMO

TOTAL DO ATIVO	15.810,87
TOTAL DO PASSIVO	15.810,87
TOTAL DAS RECEITAS	0,00
TOTAL DOS CUSTOS / DESPESAS	0,00
TOTAL CONTAS DE RESULTADO	0,00
DIFERENCA	0,00

RENATA ABREU DE SIQUEIRA
 CPF: 313.725.168-08 RG: 34.247.461-3 SP
 PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 TECNICO EM CONTABILIDADE CRC:1SP169361/O-1
 CPF: 070.042.968-90

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 * ANALÍTICA * PAGINA: 2
 ONG VIDA & SURF CNPJ: 21.984.337/0001-50 INSC. EST.: ISENTA

***** PASSIVO *****

PATRIMONIO LIQUIDO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
RESERVAS ACUMULADAS	88.890,90	88.890,90
(-)DEFICIT ACUMULADO	(72.991,44)	(73.080,03)
* TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	15.899,46	15.810,87
** TOTAL RESERVAS	15.899,46	15.810,87
*** TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	15.899,46	15.810,87
**** TOTAL PASSIVO	15.899,46	15.810,87

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL, SOMANDO SEU ATIVO E PASSIVO R\$15.810,87, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MESAMENTE TECNICO DESDE QUE RECONHECIAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA FIRMA, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDAO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GERENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

PERUIBE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATA ABREU DE SIQUEIRA
 CPF: 313.725.168-08 RG: 34.247.461-3 SP
 PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 TECNICO EM CONTABILIDADE CRC:1SP169361/O-1
 CPF: 070.042.968-90

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO EM 31/12/2024 * ANALÍTICA * * ACUMULADO * PAGINA: 1
 EMPRESA: ONG VIDA & SURF
 CNPJ: 21.984.337/0001-50 INSC. EST.: ISENTA

***** RECEITAS *****

RECEITAS OPERACIONAIS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
RENDIMENTO BANCARIO	8,72	395,28
* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	8,72	395,28
RECEITAS DIVERSAS	7.204,72	6.133,01
DOACOES RECEBIDAS	41.123,85	48.404,47
REC.GENEROS ALIMENTICIOS	1.060,69	0,00
REC.PROD/P/ DIVULGACAO E PROP.	0,00	3.216,79
RIFA	0,00	4.880,00
EVENTOS - BAZAR	15.937,67	15.602,00
EVENTOS - BINGO	572,60	0,00
AULA DE SURF	2.445,00	2.480,00
* TOTAL RECEBIMENTOS DIVERSOS	68.404,53	80.716,27
** TOTAL OUTRAS REC.OPERACIONAIS	68.413,25	81.111,55
*** TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	68.413,25	81.111,55
**** TOTAL RECEITAS	68.413,25	81.111,55

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2024
EMPRESA: ONG VIDA & SURF
CNPJ: 21.984.337/0001-50 INSC. EST.: ISENTA

* ANALÍTICA * * ACUMULADO * PAGINA: 2

DESPESAS OPERACIONAIS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
HONORARIOS CONTÁBEIS	1.900,00	1.967,60
SERV. DE TERCEIROS- PF	6.906,00	6.787,00
SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	41.291,44	40.588,40
CONTRIBUIÇÕES E DOACOES	0,00	2.000,00
ALUGUEIS	6.000,00	9.000,00
CONSERV.DE BENS E INSTAL.	0,00	39,37
AMPLIAÇÃO E REFORMAS	598,17	0,00
FRETES E CARRETOS	32,46	15,10
BENS DE NAT.PERMANENTE	0,00	1.657,13
AGUA, LUZ E TELEFONE	918,67	850,75
GASTOS DIVERSOS	1.393,06	575,58
DESP.POSTAIS	78,80	3,40
MATERIAIS P/ESCRITORIO	0,00	439,50
DESP./SUPRIM./REFEICOES	0,00	1.587,36
DESP.LEGAIIS	133,28	596,84
MANUTENCAO SEDE	2.624,45	2.018,48
DESP. C/ HOSP. DOMINIO SITE	568,90	468,00
DESP. C/ INTERNET	1.108,80	979,70
DESP.C/ PRANCHAS E AFINS	0,00	235,00
DESP.C/ VEST.E COMPLEMENTOS	0,00	2.380,00
DESP. C/ AULA DE SKATE	0,00	3.700,00
DESP.C/ AULA DE SURF	910,00	1.140,00
DESP. PROD. LIMP./HIGIENE	0,00	18,59
DESP. PROP. E PUBLICIDADE	300,00	897,50
CESTA BÁSICA	998,88	0,00
* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	65.762,91	77.945,30
** TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	65.762,91	77.945,30
IMPOSTOS IMOBILIARIOS	1.368,61	1.469,40
MULTAS (N/DEDUTIVIS)	9,87	4,07
IMP. DE RENDA RET. FONTE	1,46	77,50
* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	1.379,94	1.550,97
** TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	1.379,94	1.550,97
DESPESAS BANCARIAS	864,50	995,90
JUROS PASSIVOS	0,20	0,00
* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	864,70	995,90
** TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	864,70	995,90
DEPRECIACOES IMOBILIZADO	707,97	707,97
* TOTAL DESP.C/CONST.PROVISOES	707,97	707,97
** TOTAL DESP.C/CONST.PROVISOES	707,97	707,97
*** TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	68.715,52	81.200,14
**** TOTAL CUSTOS/DESPESAS	68.715,52	81.200,14
***** DEFICIT DO PERÍODO *****	(302,27)	(88,59)

RENATA ABREU DE SIQUEIRA
CPF: 313.725.168-08 RG: 34.247.461-3 SP
PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC:1SP169361/O-1
CPF: 970.042.958-90

ONG VIDA & SURF
VAI ALÉM DO MAR

CNPJ: 21.984.337/0001-50 INSC. ESTADUAL: ISENTA
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 3.725 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
ONG VIDA & SURF
31 de Dezembro de 2024 e de 2023

	Em 31/12/2023				
	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superavit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos anterior em 31/12/2023	R\$ 15.899,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.899,46
Movimentação do Período					
Superavit / Déficit do Período				R\$ (88,59)	R\$ (88,59)
Ajustes de Avaliação Patrimonial			R\$ -		
Recursos de Superavit com Restrição		R\$ -			
Transferência de Déficit de Recursos sem Restrição	R\$ (88,59)				
Saldos finais em 31/12/2024	R\$ 15.810,87	R\$ -	R\$ -	R\$ (88,59)	R\$ 15.810,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Renata Abreu de Siqueira
Presidente
CPF: 313.725.168-08

Manoel Ferreira de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC:1SP169361/O-1

Rua das Rosas, 115 - Quinta do Guaraú - Peruíbe/SP - 11.750-000 - Fones: (13) 99631 4826 - (13) 99745 8737
Site: www.vidaesurf.com.br - E-mail: vidaesurf.msc@gmail.com

ONG VIDA & SURF
VAI ALÉM DO MAR

CNPJ: 21.984.337/0001-50 INSC. ESTADUAL: ISENTA
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 3.725 DE 30 DE ABRIL DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
ONG VIDA & SURF
2024

Saldo Inicial das Disponibilidades:	R\$	9.961,36
Fluxos das Operações:		
(+/-) Superavit/Déficit Líquido do Exercício	R\$	(88,59)
(+) Depreciação	R\$	707,97
(+/-) Superavit/Déficit Líquido ajustado	R\$	619,38
(+) Contas a pagar	R\$	-
(-) adiant. de fornecedores	R\$	(450,00)
(=) Caixa Gerado pelas Operações	R\$	169,38
Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Empréstimos	R\$	-
(-) Amortização de Financiamentos, Empréstimos	R\$	-
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	R\$	-
Fluxos dos Investimentos:		
(+) Baixa de Imobilizado	R\$	-
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	R\$	-
Variação Total das Disponibilidades:	R\$	169,38
Saldo Final das Disponibilidades:	R\$	10.130,74

Peruíbe (SP), 31 de Dezembro de 2024

Renata Abreu de Siqueira
CPF: 313.725.168-08

Manoel Ferreira de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP169361/O-1

Rua das Rosas, 115 - Quinta do Guaraú - Peruíbe/SP - 11.750-000 - Fones: (13) 99631 4826 - (13) 99745 8737
Site: www.vidaesurf.com.br - E-mail: vidaesurf.msc@gmail.com

Convocação para Assembleia Geral

Em conformidade com o Art. 4 do Estatuto Social da Associação de guias e monitores ambientais, a atual diretoria convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizado na Avenida Avenida Padre Anchieta, 998.

A Assembleia será realizada em primeira chamada às 16:30 com a presença de no mínimo metade mais um dos associados. Não havendo quórum, a Assembleia ocorrerá em segunda e última chamada às 17:00, com qualquer número de associados presentes.

A pauta da Assembleia será a seguinte:

1. Apresentação do histórico de ações da Diretoria do mandato vigente.
2. Assuntos gerais de interesse da associação relacionados ao processo eleitoral.
3. Alteração do Estatuto - inclusão dos monitores ambientais
4. Incorporação de novos Associados Efetivos
5. Apresentação das Chapas que concorrerão à Diretoria da Associação
6. Eleição e Posse da nova Diretoria

É de extrema importância a participação de todos para a continuidade e fortalecimento da nossa Associação.

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Assessoria Parlamentar - e-mail: assparla@gmail.com

DECRETO Nº 6.637, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRET. MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
02.13.02	DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2098	MANUTENÇÃO DO CREAS	
	Despesas Correntes	
528.3390.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		13.000,00

b) RECURSO- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRET. MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
02.13.02	DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2098	MANUTENÇÃO DO CREAS	
	Despesas Correntes	
526.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
TOTAL DE RECURSO		13.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451-1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.638 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - fls. 1

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E RECOLHIMENTO DOS VALORES RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I. A necessidade de equilíbrio das finanças públicas;

II. O disposto no § 2º do artigo 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional;

III. As providências administrativas e técnicas que devem ser, previamente, tomadas para o lançamento anual dos tributos municipais e preços públicos;

IV. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre setembro de 2024 e agosto de 2025, com valor apurado de **5,13%** (cinco inteiros e treze centésimos por cento); e

V. O processo administrativo nº 23.645/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente, com aplicação de percentual de **5,13%** (cinco inteiros e treze centésimos por cento), para o exercício fiscal de 2026:

I. Os valores dos Impostos e Taxas instituídos pela Lei nº 692, de 19 de dezembro de 1977, Código Tributário do Município:

a. Imposto Territorial Urbano;

b. Imposto Predial Urbano;

c. Taxa de Coleta de Lixo;

d. Taxa de Serviços de Pavimentação;

e. Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;

f. Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial;

g. Taxa de Licença para Publicidade;

h. Taxa de Licença para Execução de Obras; e

i. Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos.

j. Taxa de Fiscalização pelo exercício regular de Poder de Polícia.

II. O valor do VBC – Valor Base de Cálculo instituído pela Lei nº 692 de 19 de dezembro de 1977, com redação dada pelas Leis Complementares nº 48, de 17 de dezembro de 2003 e 297, de 23 de setembro de 2021;

III. O valor dos Preços Públicos constantes das tabelas anexas ao Decreto nº 4.048, de 27 de março de 2015; e

IV. O valor da URM – Unidade de Referência do Município, instituída pela Lei nº 692, de 1977.

Parágrafo único – O cálculo de valores que acusar fração de centavos será arredondado para a unidade imediatamente superior.

Art. 2º - Os Impostos, Taxas, Contribuições e os Preços Públicos constantes da "Tabela IV – Preços Públicos para ocupação de espaços públicos municipais" do Decreto nº 4.048, de 2015, objetos de lançamento de ofício anual, serão emitidos na forma de guia de pagamento aceita na rede bancária credenciada.

§ 1º – Em se tratando de Impostos ou Taxas poderá o contribuinte:

I. Recolher o total lançado em cota única com desconto percentual de 5% (cinco inteiros por cento);

II. Recolher o total lançado em 3 (três) parcelas mensais sucessivas com desconto percentual de 3% (três inteiros por cento); ou

III. Recolher o total lançado sem desconto em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas; e

IV. Qualquer que seja a escolha para recolhimento, o valor mínimo da parcela será de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 2º – A cota única ou a primeira das 3 (três) parcelas ou a primeira das 12 (doze) parcelas vencerão no dia 10 de janeiro de 2026, e as demais parcelas, se for o caso, no mesmo dia de cada mês subsequente.

§ 3º – Os demais Preços Públicos constantes do Decreto nº 4.048, de 27 de março de 2015 serão lançados e emitidos na forma especificada nos artigos 2º a 5º do referido Decreto.

Art. 3º – É competente para o cumprimento dos termos deste Decreto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.320, de 18 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451-1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.639 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - fls. 1

DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP PARA OS CONSUMIDORES DA CONCESSIONÁRIA ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS SA NO MUNICÍPIO DE PERUIBE.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 271/2019 que "Dá nova redação à Lei Complementar nº 201, de 26 de setembro de 2013", que "Institui a Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal";

II- a aprovação do Reajuste Tarifário Anual 2025 pela Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para a Elektro Eletricidade e Serviços S.A - Neoenergia Elektro pela Resolução Homologatória nº 3.510, de 19 de agosto de 2025 da ANEEL;

III- o processo administrativo nº 22.854/2025;

D E C R E T A

Art. 1º- A Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública - CIP passa a ser reajustada em 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento), índice aplicado ao reajuste da energia elétrica estabelecido pela ANEEL para os consumidores da concessionária Elektro Eletricidade e Serviços SA, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 271/2019, passando a ser realizado com os valores da tabela abaixo:

Classificação	Valor (R\$)
Residencial	
Monofásico	11,93
Bifásico	24,46
Trifásico	35,22
Industrial	
Monofásico	35,22
Bifásico	46,62
Trifásico	57,99

Comercial	
Monofásico	35,22
Bifásico	46,62
Trifásico	57,99
Poder Público	
Monofásico	11,93
Bifásico	24,46
Trifásico	35,22
Serviço Público	
Monofásico	11,93
Bifásico	22,95
Trifásico	35,22
Não edificados	
Não edificados	11,39

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.640, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 644.300,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 644.300,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.122.0004.2006	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
	Despesas Correntes	
04.3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
TOTAL DE CRÉDITO		4.300,00

b) **RECURSO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.122.0004.2006	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
	Despesas Correntes	
08.3390.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.300,00
TOTAL DE RECURSO		4.300,00

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0005.2057	MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
244.3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		30.000,00

b) **RECURSO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0005.2057	MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
250.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARI	30.000,00
TOTAL DE RECURSO		30.000,00

III- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
302.3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		150.000,00

b) **RECURSO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	

307.31.9.1.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARI	150.000,00
TOTAL DE RECURSO		150.000,00

IV- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2132	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
	Despesas Correntes	
659.3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		95.000,00

b) **RECURSO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2132	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
	Despesas Correntes	
660.3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.000,00
TOTAL DE RECURSO		95.000,00

V- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2132	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
	Despesas Correntes	
657.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		60.000,00

b) **RECURSO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2132	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
	Despesas Correntes	
660.3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
TOTAL DE RECURSO		60.000,00

c) **RECURSO**- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Rubrica: 1000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	290.000,00
TOTAL		290.000,00

VI- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
02.13.03	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2099	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Despesas Correntes	
534.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARI	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		15.000,00

b) **RECURSO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
02.13.03	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2099	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Despesas Correntes	
533.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
TOTAL DE RECURSO		15.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
 EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 92/2025
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 92/2025 –
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E
 INSTALAÇÃO DE KITS DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO/VISUAL
 EM UMA MOTOCICLETA YAMAHA LANDER, ANO 2008, PLACAS
 EHH4256, UTILIZADA PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
 MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) – PROCESSO Nº 17879/2025 -
 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.394,40 (QUATRO
 MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA
 CENTAVOS) - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
 03/10/2025 ÀS 8H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR -
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
 EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 93/2025
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 93/2025 –
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E
 INSTALAÇÃO DE KITS DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO/VISUAL
 EM UMA MOTOCICLETA YAMAHA LANDER, ANO 2008, PLACAS
 BFZ5978, UTILIZADA PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
 MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) – PROCESSO Nº 17906/2025 -
 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.426,90 (QUATRO
 MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA
 CENTAVOS) - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
 03/10/2025 ÀS 8H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR -
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
 EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 149/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA
 MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU
 PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO,
 CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE
 ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
 Nº 03/2024 - CONTRATADA: GERSON CEZAR BASSANI -
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 104/2025 – PROCESSO Nº
 17.913/2025 - ASSINATURA: 25/09/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES
 – VALOR: R\$ 827.333,44.

